



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 153 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7538/2019**. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA HIROSHI KAWABE (\*1943 +2019).

## RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7538/2019**. Dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça Hiroshi Kawabe (\*1943 +2019)”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

## FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar PRAÇA HORISHI KAWABE, a praça sem enominação localizada na Rua Coronel Saturnino de Alcântara, no centro.

Nascido em 07/07/1943, na cidade de Guará, iniciou aos 12 anos sua vida profissional, trabalhando como office boy na capital paulista. Em janeiro de 1989, após conquistar sua aposentadoria no Hipódromo Jockey Club de São Paulo, onde trabalhou por 20 (vinte) anos como técnico administrativo, mudou-se para Pouso Alegre, fixando residência no bairro Árvore Grande. Em Pouso Alegre, era comerciante. Em 2006, ingressou para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, como auxiliar de tratador de animais, no antigo Parque Zoobotânico. Trabalhou também no Departamento de Apreensão de Animais até 2013, quando se aposentou ao completar 70 (setenta) anos.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

PARECER Nº 153 DE 2019 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

#### CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7538/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de outubro de 2019.

Odair Quincote  
Relator "ad hoc"

Bruno Dias  
Presidente

Arlindo Motta  
Secretário